



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI-ES

DECRETO Nº 1/2023

“CONVOCA PARA A 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4º Conferência Municipal de Saúde em Irupi-ES, a ser realizada no dia 14 de abril de 2023, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na Rua José Graciano Ribeiro, nº70, Centro, Irupi-ES.

Art. 2º A Conferência Municipal tratará do seguinte tema:

GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA;

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I- Coordenador Geral: Maria da Penha Rubert Aguiar

II- Coordenador Adjunto: Raissa Brenda Moura Melo

III- Coordenador da Comissão da Relatoria: Stênio Washington Rodrigues Belo

IV- Coordenador da Comissão de Comunicação: Danilo Maiko Bargline

V- Coordenador de Articulação e mobilização: Hansnara Marques de Almeida

VI- Coordenador da Comissão de Infraestrutura e Logística: Livia Alcure Furtado.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes para elaboração da referida conferência ocorrerão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI-ES

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irupi, ES, 05 de abril de 2023.

MARIA DA PENHA RUBERT AGUIAR
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE